

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 12/2016 - PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAPES-DS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste/Campus de Toledo – PPGSS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010, e as Portarias conjuntas CAPES/CNPq nº 1 e 2, ambas de 15 de julho de 2010;

TORNA PÚBLICO:

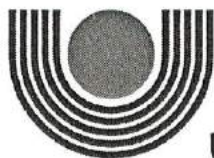
Art. 1º A abertura de inscrições para processo de seleção para substituição de três bolsistas, CAPES- Demanda Social.

Art. 2º As inscrições para candidatura a bolsistas são direcionadas somente a alunos regularmente matriculados no PPGSS, **que não possuem vínculo empregatício ou estejam liberados das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos**, conforme requisitos para concessão de bolsas da Capes.

Art. 3º O candidato interessado em concorrer ao processo de seleção para substituição de bolsista deve preencher o Anexo I do presente edital e entregar o mesmo na secretaria do Programa, **entre os dias 22 e 29 de agosto de 2016**, das 08h às 11h e das 14h às 16h30min.

Art. 4º A seleção dos inscritos a bolsistas é realizada pela Comissão de Bolsa do PPGSS, seguindo o Regulamento do Programa e a Regulamentação da CAPES,

Art. 5º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, à luz do Regulamento do Programa de



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste.

Art. 6º Abolimos nesse Edital o uso de a/o, para identificação de gênero, porém ressaltamos a importância na sua adoção.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

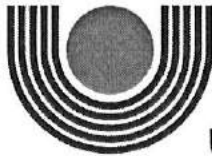
Toledo, 22 de agosto de 2016.

PROF.ª DR.ª MARLI RENATE VON BORSTEL ROESLER

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

em Serviço Social – Mestrado

Portaria nº 4346/2015-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Anexo I – Edital Nº 12/2016 – PPGSS, de 22 de agosto de 2016.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO

Professora Coordenadora do PPGSS: _____

Eu abaixo assinado(a): _____

Telefone: () _____

Nível: MESTRADO	Cursante () Ingressante ()	Ano de ingresso no curso:
-----------------	------------------------------	---------------------------

Título do Projeto de Pesquisa:

Linha de Pesquisa:

Orientador(a):

Possui vínculo empregatício? Sim () Não ()

Conforme a **Portaria Conjunta CAPES-CNPq n. 1 de 15/07/2010**, o(a) Bolsista deverá dedicar-se a atividades relacionadas à área de atuação e de interesse para a formação acadêmica, podendo receber complementação financeira de outras fontes ou exercer atividade remunerada de docência nos ensinos de qualquer grau, com a autorização, concedida por seu(sua) orientador(a), devidamente informada à coordenação do programa de PPGSS. Os(as) orientadores deverão considerar o **Ofício Circular no. 21/2011 do Presidente da CAPES**.

QUANTO ÀS AGÊNCIAS DE FINANCIAMENTO, ASSINALE UMA DAS OPÇÕES ABAIXO:

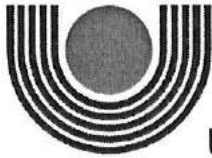
() CNPq (X) CAPES () Fundação Araucária () Outra agência

Documentação necessária para PEDIDO de bolsa:

Conforme Artigo 12, do Regulamento do PPGSS, deverá ser apresentado, pelos(as) alunos(as) cursantes, os comprovantes:

Atividades Acadêmicas (após ingresso no mestrado)

1. Experiência docente em curso de graduação
2. Artigo publicado em periódico/revista científica (até 2)
3. Participação em eventos com apresentação de trabalho (até 3)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Toledo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do aluno requerente

Assinatura do orientador

RECIBO DE PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO

Secretaria do PPGSS _____

DATA: ____ / ____ / ____.